

Informações das atividades do GT +Coelho

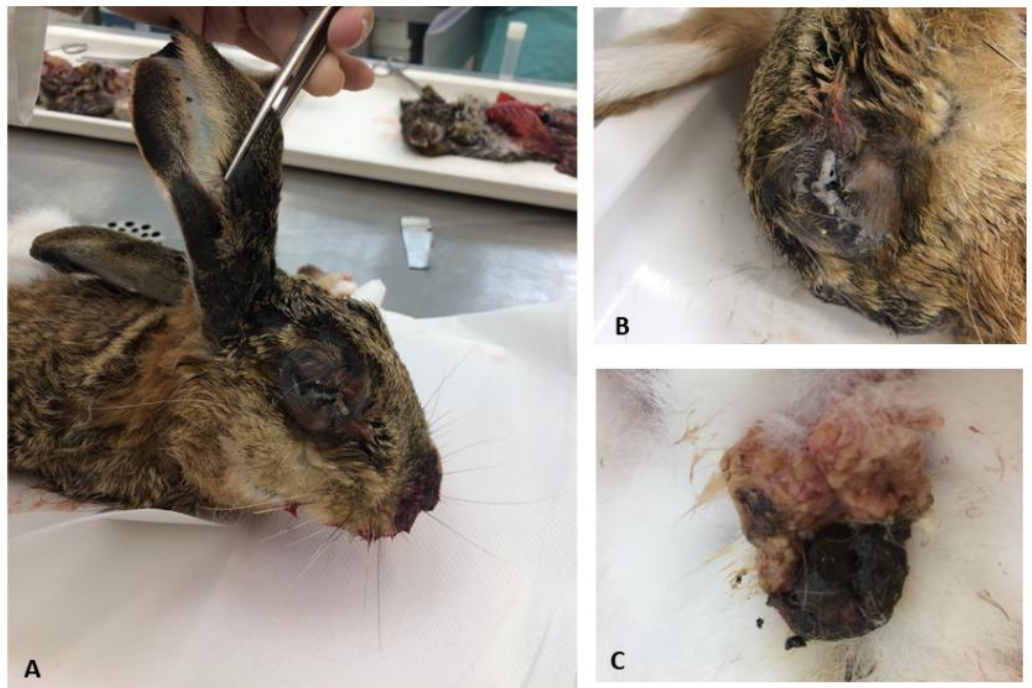
|Número 55
8 novembro
2018

*Detetado o primeiro caso
de Mixomatose em lebre
Ibérica em Portugal,
confirmado por análise
laboratorial*

No âmbito da vigilância sanitária do Projeto +Coelho, que decorre desde agosto de 2017, foi ontem confirmado no **Laboratório de Virologia do INIAV I.P.**, em Oeiras, por testes moleculares, o diagnóstico de **mixomatose numa lebre caçada** no dia 28 de Outubro de 2018, em zona de caça do concelho de Évora.

Durante essa jornada, foram também caçadas duas lebres aparentemente saudáveis.

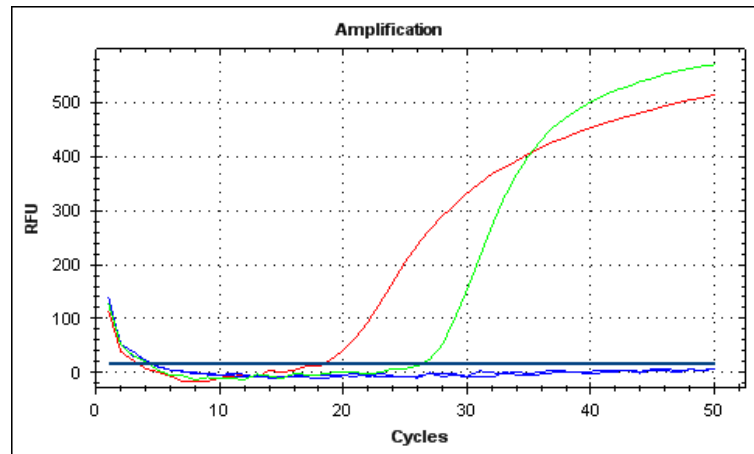
O animal em causa, uma fêmea adulta com boa condição corporal, apresentava conjuntivite purulenta, edema das pálpebras e das regiões anal e vulvar.



Necrópsia da lebre Ibérica recolhida em Évora, realizada na sala de anatomopatologia do INIAV I.P., em Oeiras. **A e B** - edema das pálpebras e conjuntivite purulenta bilaterais. **C** - edema da região perineal

Detetado o primeiro caso de Mixomatose em lebre Ibérica em Portugal, confirmado por análise laboratorial

O diagnóstico laboratorial, baseado na amplificação de um gene localizado em ambos os extremos do genoma viral (*M0005R/L*), unicamente presente no vírus da mixomatose, permitiu confirmar as suspeitas de doença que as lesões macroscópicas sugeriam.



Traçado do PCR em tempo real do diagnóstico molecular de mixomatose, realizado nos mixomas da lebre Ibérica (curva a vermelho). As curvas a verde e a azul correspondem, respetivamente, ao controlo positivo e aos controlos negativos do ensaio.

Trata-se, pois, do primeiro caso de mixomatose em lebre Ibérica (*Lepus granatensis*) em Portugal, confirmado em laboratório. A doença já tinha sido amplamente reportada em lebre Ibérica, em Espanha, e em lebre Europeia (*Lepus europaeus*), no Reino Unido.

A mixomatose é uma doença de declaração obrigatória, que não tem importância para a saúde pública. A doença nesta lebre foi notificada à Organização Mundial de Saúde Animal (OIE) pela Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV), autoridade nacional para as doenças dos animais.

O Grupo de trabalho +Coelho e a DGAV recomendam, na sequência deste caso, o reforço das medidas de vigilância, nomeadamente a propeção de cadáveres e de lebres doentes no campo, particularmente nas zonas de caça do concelho de Évora.

Os cadáveres de lebres devem ser enviados para os pontos de recolha definidos no âmbito do projeto +Coelho ou devem ser eliminados através de enterramento, após cobertura com cal viva, ou encaminhados para unidade de tratamento de subprodutos aprovada.

Detetado o primeiro caso de Mixomatose em lebre Ibérica em Portugal, confirmado por análise laboratorial

Importa ainda reforçar a adoção de medidas de higiene e de prevenção da transmissão desta doença, nomeadamente a **desinfecção do calçado, dos equipamentos (incluindo bebedouros) e das rodas dos veículos** nas zonas de caça, bem como a evisceração de animais em ato venatório sobre um plástico para evitar contaminação de solos.

Aconselha-se ainda, sempre que possível, o **controlo de vetores**, sendo neste momento **desaconselhada a suplementação de alimento**, como forma de desfavorecer a proximidade entre animais.

É também **desaconselhada a movimentação** (largadas, captura, translocação, repovoamento) de **lebres e de coelho-bravo provenientes da área afetada** (concelho de Évora).

O Grupo de Trabalho +Coelho e a DGAV alertam ainda para a importância de não se introduzir no território nacional coelhos-bravos e lebres oriundas de outros Estados Membros, sem a respetiva certificação sanitária.



Projeto “+COELHO: Avaliação Ecosanitária das Populações Naturais de Coelho-Bravo Visando o Controlo da Doença Hemorrágica Viral” financiado pelo FUNDO FLORESTAL PERMANENTE.